



Ass. **Edino Fernandes da Silva**
Secretário Municipal de Administração
Matricula. 224

PORTARIA Nº0078/2017/GAB/PREF

De 01 de fevereiro de 2017

*“Dispõe sobre retorno de
servidor para o Órgão de Origem”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar o servidor **LUIZ FELIPE DE MIRANDA**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para Secretaria Municipal de Finanças com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS - TO
BRASILANDIA DO TOCANTINS - TO

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor

Ricardo Ferreira Dias

Prefeito Municipal,

Eu, **Luiz Felipe de Miranda**, brasileiro, estado civil casado, residente e domiciliado á Rua Tibiriçá Milhomem em Brasilândia do Tocantins, funcionário público efetivo deste Município, com cargo de Assistente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Finanças, requer a Vossa Excelência, pedido de licença para trato de interesse particular por um período de 04 (quatro) anos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Sem mais nada para o momento, aguardo deferimento.

Brasilândia do Tocantins – To, 02 de fevereiro de 2017.



Luiz Felipe de Miranda

Requerente

RECEBEMOS
Em 02 / 02 / 2017

